



Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira
CEP 63.145-000 - Fone/Fax: (88) 3549.1001 - Tarrafas-CE.
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920.318-0

LEI Nº 253 / 2.008.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA O FIM QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS – CEARÁ, Sra. ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE, no pleno exercício das faculdades e prerrogativas que lhe são asseguradas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ao Orçamento de 2008, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do anexo I constante do presente Projeto de Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Projeto de Lei, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, sendo:

I – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, EM 05 DE MAIO DE 2008.

**ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE
PREFEITA MUNICIPAL**